

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
EXTRAS

Volume: 9 - Número: 786 de 4 de Outubro de 2023
DATA: 04/10/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

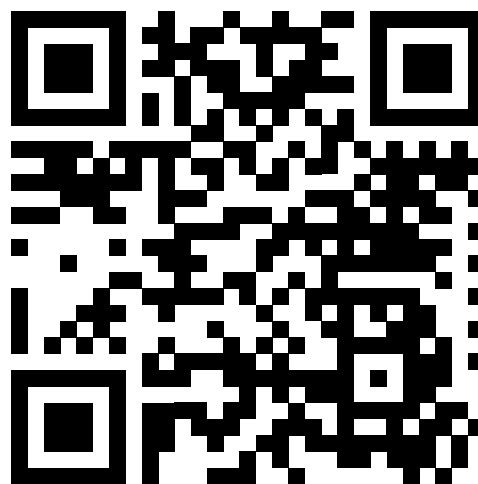
Tel: 99981986774
E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: ***315753**
Data: 04/10/2023
IP com n°: 10.1.1.13
www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1763

ISSN2764720X

SUMÁRIO

PORTARIA

☒ DE ALTERAÇÃO Nº: 157/2023 - DE ALTERAÇÃO Nº: 157/2023



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - DE ALTERAÇÃO N°: 157/2023**PORTARIA N.º 157/2023 - GP****ALTERA A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE DA SINDICÂNCIA N.º 003/2023.**

IVO REZENDE ARAGÃO, Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica do Município de São Mateus do Maranhão;

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora Diele de Oliveira Farias, no qual requer sua retira da Comissão Processante por questão de foro íntimo.

CONSIDERANDO a necessidade de substituir a servidora acima mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor MOISÉS DE OLIVEIRA SOUSA, para compor a Comissão de Sindicância referente ao Processo n.º 003/2023, passando a comissão a ter a seguinte composição:

Presidente: Ildevan dos Santos Cardoso

Membro: Moisés de Oliveira Sousa

Membro: Ana Paula de Lima Simão de Carvalho

Parágrafo Único - O Presidente deve dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários para verificar os fatos descritos nos autos.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposição da Portaria n.º 150/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal

